



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 921/2011

Concede licença Maternidade à servidora **JULIANA GAIOLLA CORDEIRO**.

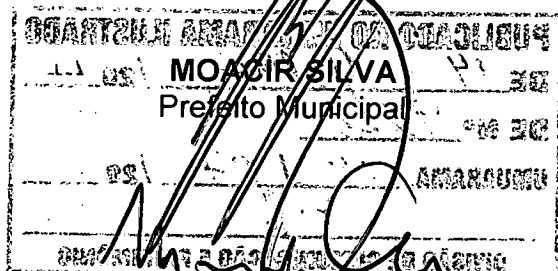
O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder à servidora **JULIANA GAIOLLA CORDEIRO**, portadora Cédula de Identidade RG nº 8.582.411-2-SSP-PR, inscrita no CPF n.º 045.014.169-12, admitida em 01 de agosto de 2006, para exercer a função de emprego público de Enfermeira Padrão, pelo regime CLT, lotada no Fundo Municipal de Saúde, licença Maternidade, no período de 28 de junho de 2011 a 25 de outubro de 2011, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 12 de julho de 2011.



ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

1942-1943

DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO E PATRIMÔNIO